



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

**e-mail: pmpfundo@axtelecom.com.br / Tel. (35) 3283-1234
Praca Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000**

DELIBERAÇÃO Nº 6 DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO MUNICIPAL COVID-19, DE 18 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a liberação de funcionamento de escritórios de advocacia, de contabilidade e de outras atividades afins.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO/MG, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 30, de 18 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, no Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, e no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica autorizada a volta de atividades de Escritórios de Advocacia, de contabilidade e de outras atividades afins desde que atendam todas as exigências, restrições e orientações definidas pela vigilância em saúde do município de Poço Fundo para os outros estabelecimentos públicos e comerciais, como o uso obrigatório de máscaras pelos atendentes e clientes, oferta de álcool 70% para desinfecção das mãos, desinfecção constante de cadeiras e balcões, distância mínima entre pessoas de 1,5 metros, sala de espera e escritórios ventilados e a entrada de apenas uma pessoa por vez nas salas de espera e nos gabinetes.

Art. 2º - O Município de Poço Fundo, no âmbito de suas competências legislativas e administrativas, deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento das medidas e atribuições estabelecidas nesta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor no dia 18 de maio de 2020.

Poço Fundo, aos 18 de maio de 2020.

Rosiel de Lima
Secretário Municipal de Saúde

André Costa Dias Júnior
Presidente da ACIAPF

Edicelma Gleisiane Ramos
Coord. de Atenção Básica em Saúde

Renato Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Denise Luz Nogueira
Gerente de Vigilância em Saúde

Maria das Graças Pereira
Presidente da OAB – Poço Fundo



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

e-mail: pmpfundo@axtelecom.com.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

Marília Cioffi de Souza
Gerente de Assistência em Saúde

José Osmar Santana
Vereador

Wladimir Correa de Moraes
Vereador

Ten. Éder Martins dos Santos
2º Ten. da Polícia Militar

Tatiane Lourdes de Paiva Oliveira
Supervisora – E.E. São Marcos

Fernando Henrique R. A. Magalhães
E.E. José Bonifácio

Herman Tamburini
EMATER-MG